

## **“Informações Estratégicas e Segurança. O SIRP”**

O presente texto serviu de base para a Conferência proferida pelo Senhor Secretário-Geral do SIRP, subordinada ao tema: “Informações Estratégicas e Segurança. O SIRP”, no Instituto de Defesa Nacional, (IDN), a 28MAR12, no âmbito da Pós-Graduação em “Estudos Estratégicos e de Segurança”.

Agradeço a oportunidade concedida pelo IDN e pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova para discutir um tema da maior importância para o SIRP e para Portugal, sobretudo agora, num momento em que o país se confronta com a necessidade de realizar uma série de opções estratégicas em setores vitais para a nossa prosperidade e segurança.

Fruto da evolução do SIRP nos últimos anos, o Sistema encontra-se mais habilitado a apoiar este tipo de processo decisório integrando noções de segurança interna e defesa nacional.

Paralelamente, o SIRP tem vindo progressivamente a relacionar-se com a sociedade civil, visando, em primeiro lugar, difundir uma cultura de informações e de segurança e, por outro lado, de modo a corresponder às exigências de maior transparência, dentro do possível, no âmbito da Administração Pública.

Começamos então pela explicação do que mudou no SIRP nos últimos anos.

### **1. Apresentação do SIRP**

Presentemente o quadro normativo do SIRP é composto pela Lei n.º 4/2004, de 6 de Novembro, (que alterou e republicou a Lei Quadro n.º 30/84, de 5 de Setembro) e pela Lei n.º 9/2007, de 19 de Fevereiro, que estabelece a orgânica do Secretário-Geral, do SIED e do SIS.

Em termos de evolução cronológica existem vários marcos dos quais destacamos os anos de:

#### **1984 – Fundação legal do Sistema**

Em 1984, através da publicação da Lei-Quadro n.º 30/84, de 5 de Setembro, foram definidas as bases gerais do Sistema de Informações da República Portuguesa. À data

foram previstos três serviços de informações: o Serviço de Informações Estratégicas de Defesa; o Serviço de Informações Militares; e o Serviço de Informações de Segurança.

#### **1985 –Regulamentação**

A 4 de Julho foram publicados os diplomas que no desenvolvimento da Lei-Quadro do SIRP, criavam os referidos serviços de informações, com destaque para o Decreto-Lei n.º 225/85, Lei Orgânica do SIS, o único dos preconizados serviços que veio a existir.

#### **1986 – Arranque da atividade do SIS**

Em Fevereiro de 1986, o SIS iniciou finalmente a sua atividade operacional sob a direção do Dr. Ramiro Ladeiro Monteiro.

#### **1995 – Primeira alteração ao Sistema – Extinção do SIM**

A 21 de Fevereiro foi publicada a Lei n.º 4/95, primeira alteração da Lei-Quadro do SIRP, que extinguiu o SIM (nunca chegou a existir) e atribuiu ao SIEDM competência exclusiva para a produção de informações estratégicas de defesa e militares. Em consequência, a 30 de Setembro é publicada a Lei Orgânica do SIEDM, Decreto-lei n.º 254/95.

#### **1996 – Segunda alteração ao Sistema – Reforço da Fiscalização**

A Lei-Quadro do SIRP conheceu a sua segunda alteração, introduzida pela Lei n.º 15/96, de 30 de Abril, que reforçou as competências do Conselho de Fiscalização dos serviços de informações.

#### **1997 – Arranque da atividade do SIEDM – terceira alteração ao Sistema**

O SIEDM iniciou a sua atividade operacional, e tem como primeiro Diretor-Geral o Dr. António Monteiro Portugal.

Ainda em 1997, ocorre a terceira alteração da Lei-Quadro do SIRP, através da publicação da Lei n.º 75-A/97, de 22 de Julho, que alterou o modo de eleição dos membros do Conselho de Fiscalização dos serviços de informações.

#### **2004 – Revisão da Lei Quadro – Criação do cargo de Secretário-Geral**

O Sistema conheceu uma profunda reformulação através da publicação da Lei n.º 4/2004, que colocou os dois serviços de informações (SIED e SIS) na dependência direta do Primeiro-Ministro e criou o cargo de Secretário-Geral do SIRP, para coordenar e conduzir superiormente a atividade dos serviços de informações. A 30 de Novembro foi provido, pela primeira vez, o cargo de Secretário-Geral do SIRP, com a nomeação do Dr. Domingos Jerónimo.

O Sistema de Informações da República Portuguesa está assim dotado de dois serviços de informações – Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED) e Serviço de Informações de Segurança (SIS) – serviços públicos que têm por incumbência, no respeito da Constituição e da lei, a produção de informações necessárias à salvaguarda da independência nacional e à garantia da segurança interna.

São ainda órgãos do SIRP para que este cumpra as finalidades ora referidas:

O Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa: órgão de fiscalização parlamentar da atividade do Secretário-Geral e dos serviços de informações;

O Conselho Superior de Informações: órgão interministerial de consulta e coordenação em matéria de informações, presidido pelo Primeiro-Ministro;

A Comissão de Fiscalização de Dados do Sistema de Informações da República Portuguesa: órgão de fiscalização da atividade dos centros de dados dos serviços de informações, com sede na Procuradoria-Geral da República;

O Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa: órgão de condução superior, inspeção, superintendência e coordenação dos serviços de informações e das estruturas comuns.

Tanto o Secretário-Geral do SIRP como os serviços de informações dependem diretamente do Primeiro-Ministro, situação que se verifica desde a alteração legislativa de 2004. Entre outras competências que incumbem ao Primeiro-Ministro no âmbito do SIRP, destaca-se a competência para manter especialmente informado o Presidente da República acerca dos assuntos referentes à condução da atividade do SIRP.

## 2. Novo quadro estratégico nacional e internacional

Após uma breve apresentação do SIRP, segue-se um panorama do novo quadro estratégico nacional e internacional em que nos inserimos.

Desde as duas últimas décadas do século passado que assistimos a uma mudança de paradigma, com a passagem de um mundo tendencialmente bipolar para um mundo onde se multiplicam os atores globais, inclusive de natureza não estatal, configurando entre eles relacionamentos atípicos e obrigando à reformulação do conceito de política externa dos Estados.

O papel da Globalização na interpretação do mundo e na forma de atuação daqueles atores alterou radicalmente os parâmetros de intervenção e resposta das autoridades públicas, confrontadas com desafios decorrentes de novas interações entre pessoas, empresas e Estados.

Uma das principais características desta nova era é a desterritorialidade, proporcionada pelas liberdades da Web, traduzida em mecanismos de comunicação e comércio virtuais.

A presente conjuntura é, portanto, caracterizada pela atomização dos agentes de ameaça e pela multiplicação exponencial da informação, que implica a dificuldade em destrinçar o essencial do acessório e em antecipar e desconstruir situações de desinformação, fatores que têm contribuído para a complexidade da atividade de intelligence, agravada pela diluição da distinção entre ameaça externa e interna.

Além das ameaças que tradicionalmente interessam aos Serviços de Informações, designadamente aquelas que se incluem nos domínios da Guerra, bem como o terrorismo, a proliferação do armamento NBQR, a criminalidade organizada, os extremismos políticos e os movimentos sociais violentos, não obstante terem sofrido mudanças de forma e de escala significativas, surgiram novos fenómenos e temáticas que se impõem hoje aos Serviços de Informações pelo seu potencial impacto securitário e pela importância que assumem para as sociedades contemporâneas.

Temas como as migrações descontroladas em larga escala, as alterações climáticas, a competição por recursos naturais, as disfunções dos grandes centros urbanos, a utilização ilícita das tecnologias de informação e da comunicação, os mercados

criminais mundiais e os ciclos recessivos das economias globais, são presentemente assumidos no elenco das prioridades dos Serviços de Informações, inclusive de países sem uma vocação mundial assumida.

Todas estas alterações, que conduziram à identificação de um novo quadro de ameaças, contribuíram para a alteração do paradigma do métier da intelligence, sendo possível afirmar que o fator chave que preside na atualidade à ordem internacional é a incerteza.

O nosso tempo está já irreversivelmente marcado pelas crises económicas e financeiras que se têm agravado sucessivamente desde 2008, sendo, ainda, indeterminável qual o impacto que terá a crise das “dívidas soberanas” no futuro da Europa.

Este panorama tem servido de mote para a disseminação de “novos movimentos sociais” que exigem uma nova ordem mundial e contestam os regimes democráticos estabelecidos em diversos países, com maior ou menor capacidade de mobilização e de impacto. Não deixa de ser surpreendente a dimensão que os protestos atingiram em Wall Street, Nova Iorque e com maior proximidade o “movimento de Indignados” em Espanha.

Para tal tem contribuído o papel agregador das redes sociais, bem patente no processo denominado por “Primavera Árabe” que originou acontecimentos mundiais surpreendentes pela sua capacidade de modificar em tão pouco tempo regimes considerados estáveis e inquestionáveis.

O desfecho final de todo este processo ainda está longe de ser conhecido, bem como a aferição do seu impacto no Mundo Árabe em geral, e em toda a região do Magrebe, restante África e Médio Oriente.

Podemos ainda elencar outros assuntos com impacto global, tais como o processo de transição no Afeganistão, com os quais, os Serviços de Informações têm de contar para o seu trabalho diário, e que contribuem para acentuar as dificuldades inerentes à atividade de produção de informações.

Acresce que Portugal encontra-se hoje no centro de uma crise grave que está a colocar o nosso país à prova. A situação económica e financeira do país impôs um pedido formal de ajuda externa à Comissão Europeia, ao Banco Central Europeu e ao Fundo

Monetário Internacional que em contrapartida reverteu num conjunto de medidas exigentes do ponto de vista social e político.

O carácter reformador e transversal presente nas medidas contempladas no Memorando de Entendimento acordado entre o Estado Português e as instituições internacionais reforça a necessidade de uma orientação estratégica constante em apoio à tomada de decisão, especialmente no que concerne a setores considerados vitais ou estratégicos para Portugal.

Neste contexto, de maior exposição a agentes externos, a atuação dos Serviços de Informações portuguesas assume especial importância, uma vez que se apresentam como instrumento preventivo de aconselhamento ao decisor político, quer para a condução da política externa, quer para a defesa dos interesses nacionais, formulação de políticas de segurança ou mesmo gestão de dispositivos das Forças de Segurança.

### 3. Produção de Informações Estratégicas/Papel do SIED (SIRP)

Os Serviços de Informações cumprem uma tarefa fundamental que é melhorar a qualidade das decisões políticas, especialmente as que se referem aos domínios da segurança e da defesa. Para o respetivo processo de análise recolhem, tratam, relacionam e ultimam informações que entregam em estado acabado ao responsável político. Entre os principais critérios desse processo analítico estão as várias técnicas de recolha de informação (Humint, Sigint e Osint), de seleção de informação, de redação da informação e, por último, de correta classificação dessa mesma informação.

O raciocínio estratégico na base dos relatórios de informações é por isso, e não raras vezes, acusado por outros cientistas sociais de ser demasiado simplista e redutor, não obstante o objetivo das informações estratégicas ser precisamente simplificar o processo decisório e não torná-lo mais complexo.

É isso que justifica que, recorrentemente e com base na mera intuição e experiência de um analista, se percebam de forma mais assertiva os fatores inerentes ao jogo político e se antecipem os desfechos mais imprevisíveis.

Paralelamente, as informações estratégicas dependem cada vez mais de considerandos de geografia económica como a dependência dos diversos países dos recursos naturais e matérias-primas, o que se observa no caso dos conflitos sobre Água, Petróleo, etc.

Quando se delibera sobre a privatização de sectores estratégicos, como acontece presentemente no nosso país, torna-se premente a necessidade de informações de índole estratégica, designadamente relativas à fiabilidade dos candidatos, às suas últimas intenções, a eventuais consórcios com organizações adversas, etc. Tudo isto é considerado em sede de informações estratégicas, as quais se qualificam quanto à respetiva finalidade.

As Informações Estratégicas são por conseguinte as informações produzidas para efeitos de definição e condução da política e das estratégias do Estado (ou de outros grandes atores da cena internacional e do âmbito interno). Neste sentido, destaca-se o facto de o destinatário final da informação estratégica ser quase sempre uma unidade política e não um comando operacional. Estas informações projetam-se de forma duradoura no espaço e no tempo, com implicações a médio e a longo prazo. Destinam-se a determinar o poder dos adversários, as suas possibilidades e probabilidades de atuação bem como as suas vulnerabilidades. Compreendem fatores geográficos, políticos, económicos, sociais, militares, científicos e tecnológicos, biográficos, de transportes e comunicações e, no caso de um Estado, a organização de serviços de informações adversos.

Dentro da Informação Estratégica *latu sensu* é usual considerar as componentes de informação estratégica:

**Informação militar;**

**Informação biográfica;**

**Informação económica;**

**Informação geográfica;**

**Informação política;**

**Informação científica e tecnológica;**

**Informação sociocultural;**

**Informação de transportes e telecomunicações.**

Historicamente, em Portugal, talvez devido ao facto das Informações terem sido durante cerca de uma década asseguradas exclusivamente por organismos militares, a caracterização da Informação Estratégica é por vezes sobreposta com a primeira componente acima referida (a informação estratégica militar), criando-se logo a seguir uma confusão de conceitos entre Informações estratégicas e Informações táticas, que todavia, não cabe aqui aprofundar.

Do exposto resulta que a missão primacial dos Serviços de Informações do SIRP é informar, partilhar informações com o decisor político mas também com as Forças e Serviços de Segurança; assim se reduz a incerteza e, por inerência, as ameaças.

É por isso que o lema do SIED, serviço orientado para a produção de informações estratégicas, foi inspirado na obra de Luís Vaz de Camões e reproduz fielmente o seguinte princípio: "Advinhar Perigos e Evitallos".

Esta constatação está na base da chamada do SIED ao foro da segurança interna, nomeadamente ao Gabinete Coordenador de Segurança e ao Conselho Superior de Segurança Interna, conforme imposto pela Lei de Segurança Interna (Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto).

A referida Lei, bem como o Conceito Estratégico de Defesa Nacional (consagrado na Resolução do Conselho de Ministros 6/2003, de 20 de Janeiro de 2003) estão em fase de revisão por forma a adaptarem-se ao novo enquadramento estratégico (atrás delineado) e a garantir maior conformidade com a recente revisão do Conceito Estratégico da NATO (Lisboa, 2010).

**4. Necessidade de um documento legal que se reporte a um conceito mais amplo - Segurança Nacional**

Muitos países possuem, além de um conceito estratégico, uma Estratégia Nacional de Segurança que compreende todos os sectores vitais ao funcionamento de um Estado, atribuindo-lhes objetivos específicos que contribuam no seu todo para a segurança nacional.

Entendida à luz da conceção adotada pelo IDN, segurança nacional é a “condição da Nação que se traduz pela permanente garantia da sua sobrevivência em paz e liberdade, assegurando a soberania, independência e unidade, a integridade do território, a salvaguarda coletiva de pessoas e bens e dos valores espirituais, o desenvolvimento normal das tarefas do Estado, a liberdade de ação política dos órgãos de soberania e o pleno funcionamento das instituições democráticas”.

Esta opção por um documento integrador – uma Estratégia - resulta da compreensão global do quadro de ameaças em presença e do interesse na obtenção de todos os contributos atualmente dispersos em várias ministérios e gabinetes de estudos estratégicos.

Tal objetivo impõe naturalmente a ultrapassagem da distinção estanque entre segurança interna e defesa nacional.

Hoje em dia todos os organismos e instituições públicas, e até privadas, contribuem com o seu conhecimento específico para o conhecimento geral que importa ao Estado, e mesmo as missões dos militares não estão mais confinadas a uma situação de guerra ou ao ambiente de quartel mas são válidas designadamente para o controlo de fronteiras e tráficos, designadamente em meio marítimo, onde as Forças Armadas estão particularmente bem dotadas.

Reconhece-se, cada vez mais, o facto de o conceito de Segurança – Nacional - não se limitar apenas à garantia da independência, da soberania, da integridade territorial e da unidade do Estado mas dever ser entendido como abrangendo todo o conjunto de interesses de uma determinada comunidade/nação, como sejam a garantia de acesso a matérias-primas essenciais, a proteção de investimentos e de cidadãos nacionais no estrangeiro, o controlo do nível de capacidade militar de adversários potenciais, etc.

Por outro lado, trata-se de um conceito evolutivo que já não pode ser pensado sem ser por referência às novas tecnologias e ameaças cibernéticas. Neste domínio, refira-se a relevância do ciberespaço como novo teatro de operações/guerra. Aqui se desenvolvem novos meios e estratégias ofensivos dos interesses do Estado e dos cidadãos, novos esquemas de criminalidade e fraude, novos produtos e conhecimentos.

Daí que nenhum Estado possa conceber a sua segurança, sem definir uma apertada Estratégia Nacional de Cibersegurança. Portugal está, desse ponto de vista, atento aos desenvolvimentos internacionais e em fase de maturação da sua respetiva estratégia.

Acresce que o conceito de segurança, particularmente dos pequenos Estados, está condicionado pela escassez de meios e pelas opções de Estados terceiros de quem é aliado, pelo que a cooperação e a solidariedade internacional entre países aliados, na área da segurança, desempenha uma função primordial.

Veja-se o tratamento privilegiado desta questão no âmbito da NATO, maior aliança securitária do mundo, que no novo Conceito Estratégico de 2010, e no que se refere à defesa coletiva, eliminou a anterior limitação do artigo 6º do Tratado de Washington, contemplando abertamente a possibilidade de defesa contra agressão a qualquer Estado-membro, ainda que fora da tradicional área de atuação.

A cooperação securitária operacional, mas também ao nível das informações, é, sem dúvida, essencial para qualquer missão armada ou de manutenção de paz no mundo, sendo notório o empenho de Portugal nesta matéria (v.g Afeganistão e Iraque) com ganhos evidentes ao nível da reputação do país.

A segurança coletiva é neste sentido um fim e um meio de obtenção de enormes vantagens a nível nacional, na medida em que ao favorecer a paz e a segurança em termos internacionais, defendemos com maior vigor a nossa própria segurança e independência, para além de reunirmos com esse tipo de experiência maior capacidade de reação perante diferentes cenários (calamidades naturais, conflitos étnicos, insurreições civis, etc.), ultrapassando, em certa medida, o circunstancialismo periférico a que estamos cometidos.

## 5. Conclusões

Num momento em que importa ao Estado controlar a despesa pública, não podem existir os meios de uns e os meios dos outros: estão todos afetos à segurança nacional e todos devem responder para o mesmo fim, daí a vantagem de estruturas coordenadas como o SIRP e o SSI.

Para terminar, estamos crentes que à semelhança de Espanha, Portugal adotará em breve uma Estratégia Nacional própria, viabilizadora dos princípios da cooperação e da partilha de informações, que seja em certa medida tão visionária quanto foi no passado, em muitos episódios da nossa História em que nos alavancámos por mérito próprio, com escassos recursos mas grande antevisão do que seria o futuro.

Reitero, e para resumir esta apresentação, que é vital para o SIRP, em apoio da função decisória do Estado, um acompanhamento permanente do ambiente estratégico internacional, onde assume particular importância o conhecimento que se obtém do Outro, atendendo à volatilidade dos seus atores e à necessidade de decisões tomadas em tempo real.

IDN, 28MAR12